



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 79/2025.

Súmula: *"Solicita que seja destinado um espaço para a AMA (Associação das Mães de Autistas) a fim de prestar atendimentos com especialistas às crianças portadoras de TEA, nos termos em que se especifica."*

ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES, vereadora com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Solicita que seja destinado um espaço para a AMA (Associação das Mães de Autistas) a fim de prestar atendimentos com especialistas às crianças portadoras de TEA, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

A destinação de uma sala para a Associação das Mães de Autistas se faz necessária para que esta instituição possa atuar em nosso município, realizando atendimentos com diversos profissionais, como psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, tendo em vista a necessidade destas crianças em receber atendimentos especializados, a fim de garantir o cuidado e apoio necessário ao seu desenvolvimento e bem estar.

Essa medida é importante pois irá aumentar a abrangência no tratamento destas crianças e ainda diminuir o custo com deslocamento, pois hoje a maioria dos atendimentos se faz nas cidades vizinhas, onde precisam viajar periodicamente para consultar com estes profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA

Ainda, sabemos que muitas crianças autistas quando submetidas a estímulos que fogem da sua rotina entram em crise, chamadas de “meltdowns”, e isso pode ocorrer também em casos de viagens longas, sendo assim, a realização do tratamento dentro do município além de se tornar mais econômica ainda se torna mais benéfica aos pacientes.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete da Vereadora, em 09 de maio de 2025.

ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES
VEREADORA